

RESOLUÇÃO Nº. 216, de 30 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº. 10/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa ANA PAULA LOPES EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Hudson Vilanova Braga, servidor público, matrícula nº 6053, para atuar como Fiscal do Contrato nº 10/2022.

Art. 2º. Designar Luziethe Coêlho, servidora pública, matrícula nº 5147, para atuar como Gestora do Contrato nº 10/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 10/2022, Processo nº 8.336/2.021, contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III,

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 26 de agosto de 2022.

Corumbá-MS, 30 de agosto de 2022.

Eduardo Aguilar Iunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº368/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 41b03ea3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>